

Processo nº 04297-8.2014.001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, para 11 (onze) veículos de propriedade do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Referência: Impugnação ao edital.

Interessado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 094A/2014

DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão em epígrafe, formulada pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando a impossibilidade da licitação ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista a legislação em vigor determinar que as seguradoras apenas podem ser constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e que as microempresas e empresas de pequeno porte não podem ser constituídas sob tal forma.

Ao final, a referida empresa requereu fosse publicado novo edital, e que lhe fosse dada a oportunidade de regular participação no certame, na qualidade de seguradora, sociedade anônima.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Da análise da legislação em vigor, verifica-se que merece prosperar o quanto alegado pela impugnante, vez que, de fato, os contratos de seguro apenas podem ser celebrados com sociedades seguradoras, entidades para tal fim legalmente autorizadas; e as microempresas e empresas de pequeno porte não podem ser

sociedades seguradoras, conforme inciso VIII do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Sendo assim, justifica-se, no presente caso, a não aplicação do benefício previsto no inciso I do art. 48 da Lei complementar 123/2006 às microempresas e empresas de pequeno porte, vez que impossível a adequação das mesmas ao objeto do edital de pregão eletrônico nº. 94/2014.

DA DECISÃO

Ante o exposto, CONHEÇO da presente peça, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com a consequente suspensão da presente licitação, de modo que seja realizada a devida adequação do edital, com a retirada da exclusividade de participação para microempresas e empresas de pequeno porte.

Maceió, 01 de dezembro de 2014.



Ricardo Araújo Keiji Chiba

Pregoeiro